



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 68, Inciso II da Lei Municipal nº 145/2008 de 07 de Abril de 2008;

Considerando a Lei Municipal nº 397 de 05 de outubro de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias a agentes públicos do executivo municipal, servidores municipais e conselheiros tutelares do Município, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 204 de 25 de outubro de 2021, o qual fixa os valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal da administração direta, autárquica e dos conselheiros municipais;

Considerando o Decreto nº 24 de 25 de fevereiro de 2022, o qual prorroga a nomeação da Sra. Josineide de Jesus Lima Fonseca Assaf como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER - Liberação de 01 (uma) diária e meia**, no período de 28/04/2022 a 29/04/2022, para a Sra. **CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS**, coordenadora, a qual participou de formação realizada pela Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, com o tema "Proteção e Assistência a Pessoas Refugiadas no Município de Belém-PA.

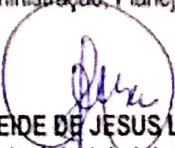
Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Prefeitura, que efetue o pagamento de **01 (uma) diária e meia**, no valor total de **R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)**, para atender despesas com alimentação, conforme regulamentam a legislação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará em 29 de abril de 2022.

  
**JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.